



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF 45 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
13/05/2015
Nº 357

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições ~~legais e~~ regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), requerer o seguinte:

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidí-los, os requerimentos são de duas espécies:

- I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*
- II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

- I - votos de louvor ou congratulações;*
- II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*
- III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*
- IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*
- V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*
- VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*
- VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*
- VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

Grifo nosso

1. Planilha contendo a relação de todos os contratos **vigentes** celebrados pelo Executivo Municipal, especificando o objeto, valor e a parte contratada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de maio de 2015.


EDSON ONOFRE
Vereador do Município de Fundão (PT)